

## PROCESSO SELETIVO 2020.2

## EDITAL Nº. 003 / 2020

A Diretora Geral da Escola Superior Madre Celeste, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo regimento interno e na conformidade do que dispõe a legislação educacional vigente, torna público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo da AGENDADO ESMAC 2020.2 para 1500 vagas em treze Cursos de Graduação Vespertino e Noturno. Estão habilitados à inscrição no processo seletivo os candidatos que possuam o Certificado e histórico de Conclusão do Ensino Médio.

## 01. DOS CURSOS / VAGAS E TURNOS

CÓD	CURSOS	ATOS DE AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS	VAGAS	TURNOS
001	Bacharelado em Administração	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 266 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. 04/04/2017, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Vespertino
002	Bacharelado em Administração	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 266 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. 04/04/2017, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres Letivos.	50	Noturno
003	Bacharelado em Biomedicina	Autorizado pela Portaria 268 de 27/03/2015. Publicada no D. O. U 27/03/2015, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.	50	Vespertino
004	Bacharelado em Biomedicina	Autorizado pela Portaria 268 de 27/03/2015. Publicada no D. O. U 27/03/2015, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.	50	Noturno
005	Bacharelado em Ciências Contábeis	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 266 de 03/04/2017, publicada no D.O. U 04/04/2017, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.	50	Vespertino
006	Bacharelado em Ciências Contábeis	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 266 de 03/04/2017, publicada no D.O. U 04/04/2017, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.	50	Noturno
007	Bacharelado em Direito	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 419 de 08/05/2017, publicada no D.O. U 10/05/2017, para ser realizado em regime semestral e em dez semestres letivos.	100	Vespertino
008	Bacharelado em Direito	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 419 de 08/05/2017, publicada no D.O. U 10/05/2017, para ser realizado em regime semestral e em dez semestres letivos.	100	Noturno
009	Bacharelado em Enfermagem	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº. 425 de 28/07/2014, publicada no D.O. U 28/07/2014, para ser realizado em regime semestral e em dez semestres letivos.	50	Vespertino
010	Bacharelado em Enfermagem	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº. 425 de 28/07/2014, publicada no D.O. U 28/07/2014, para ser realizado em regime semestral e em dez semestres letivos.	50	Noturno

011	Bacharelado em Farmácia	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº. 98 de 01/04/2016, publicada no D.O.U. 22/04/2016, para ser realizado em regime semestral e em dez semestres letivos.	50	Vespertino
012	Bacharelado em Farmácia	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº. 98 de 01/04/2016, publicada no D.O.U. 22/04/2016, para ser realizado em regime semestral e em dez semestres letivos.	50	Noturno
013	Bacharelado em Nutrição	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº. 268 de 27/03/2015, publicada no D.O.U. 27/03/2015, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.	50	Vespertino
014	Bacharelado em Nutrição	Autorizado pela Portaria Ministerial Nº. 268 de 27/03/2015, publicada no D.O.U. 27/03/2015, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.	50	Noturno
015	Letras com Habilitação em Português/ Inglês	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº. 915 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.	50	Vespertino
016	Letras com Habilitação em Português/ Inglês	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº. 915 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.	50	Noturno
017	Letras com Habilitação em Português/ Espanhol	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº. 419, de 08/05/2017, publicada no D.O.U Nº. 10/05/2017, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.	50	Vespertino
018	Letras com Habilitação em Português/ Espanhol	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº. 419, de 08/05/2017, publicada no D.O.U Nº. 10/05/2017, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.	50	Noturno
019	Licenciatura em Educação Física	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 585 de 20/12/2019, Pg. 120 da Seção 1 do DOU 23/12/2019, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.	50	Vespertino
020	Licenciatura em Educação Física	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 585 de 20/12/2019, Pg. 120 da Seção 1 do DOU 23/12/2019, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.	50	Noturno
021	Licenciatura em História	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº. 915 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.	50	Vespertino
022	Licenciatura em História	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº. 915 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.	50	Noturno
023	Licenciatura em Pedagogia	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº. 915 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.	50	Vespertino

024	Licenciatura em Pedagogia	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº. 915 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.	50	Noturno
025	Tecnólogo em Gastronomia	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº. 878 de 17/12/2018 DOU 19/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em quatro semestres letivos.	50	Vespertino
026	Tecnólogo em Gastronomia	Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº. 878 de 17/12/2018 DOU 19/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em quatro semestres letivos.	50	Noturno
027	Licenciatura em Matemática	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº. 915 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.	50	Vespertino
028	Licenciatura em Matemática	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº. 915 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018, para ser realizado em regime semestral e em oito semestres letivos.	50	Noturno

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 – As inscrições serão realizadas a partir do dia 15 de junho de 2020 de forma online por meio do site [www.esmac.com.br](http://www.esmac.com.br) ou presencialmente de segunda a sexta-feira no horário de 8 às 20h e aos Sábados de 8 às 11 h. A taxa de inscrição será isenta a todos os candidatos, para este processo seletivo especificamente. As datas e horários para realização do processo estão estabelecidos conforme tabela a seguir

PERIODOS DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO AGENDADO				
Nº do processo	INICIO	ATE DIA	PARA PROVA DIA	HORÁRIO DA PROVA INICIO / TERMINO
2020.2.A	05/06/2020	ANTERIOR AO PROCESSO ESCOLHIDO	23/06/2020	das 18h às 21h
2020.2.B			25/06/2020	das 18h às 21h
2020.2.C			30/06/2020	das 18h às 21h
2020.2.D			02/07/2020	das 18h às 21h
2020.2.E			07/07/2020	das 18h às 21h
2020.2.F			09/07/2020	das 18h às 21h
2020.2.G			14/07/2020	das 18h às 21h
2020.2.H			16/07/2020	das 18h às 21h
2020.2.I			21/07/2020	das 18h às 21h
2020.2.J			23/07/2020	das 18h às 21h
2020.2.K			28/07/2020	das 18h às 21h
2020.2.L			30/07/2020	das 18h às 21h
2020.2.M			04/08/2020	das 18h às 21h
2020.2.N			06/08/2020	das 18h às 21h

2.2 – Serão consideradas como documento de identidade as carteiras ou cédulas expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pela Polícia Civil ou Militar, Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social e carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia. O documento de identidade com foto deverá ser anexado, no ato da inscrição online, conforme as orientações descritas no site e estabelecida nesse edital.

2.3 – No momento da conclusão da inscrição o candidato receberá seu comprovante de inscrição, no qual estarão registrados os dados pessoais e endereço, curso/habilitação e turno escolhido, dia, local e horário da prova. Dados que deverão ser retificados neste ato, caso haja equívocos.

2.4. O candidato deverá declarar, em documento anexo à inscrição online, que concluiu o ensino médio, conforme recomendação nº 34/2009 PRDC/PR/PA do Ministério Público Federal

2.5. Poderão ser realizadas inscrições por terceiros ou por procuração e de acordo com o disposto a seguir.

2.5.1. Em caso de impedimento do candidato, a inscrição presencial pode ser efetivada por outra pessoa, desde que o procurador anexe uma cópia do seu documento de identificação à cópia do documento de identidade do candidato, ou apresente Procuração específica que informe, inclusive, os códigos de opção de cursos.

2.5.2. Caso seja constatada a existência de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada válida a inscrição realizada em data mais recente, anulando-se as demais.

2.6. No ato da inscrição o candidato deve registrar no Requerimento de Inscrição os códigos de cursos/habilitações.

2.6.1. Para escolha do curso/habilitação o candidato terá direito a fazer duas opções de curso. A escolha em 1ª opção será considerada no processamento inicial e a 2ª opção será acionada para o preenchimento de vagas não preenchidas pelos candidatos que optarem em 1º opção.

2.6.2. Os candidatos poderão escolher como 1ª e 2ª opções quaisquer uns dos cursos/ habilitações dentre os oferecidos no item I deste Edital.

2.7. Independente da forma de inscrição realizada é de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação de sua inscrição.

2.8. A inscrição será cancelada quando houver:

- a) requerimento de Inscrição preenchido de forma irregular ou incompleta;
- b) falta de apresentação da documentação;

### 3. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1. O candidato que se enquadrar nesse item, deverá preencher os campos correspondentes no Requerimento de Solicitação de Inscrição.

3.2. O candidato com necessidades educacionais especiais que precisar de atendimento diferenciado para a realização da Prova deverá declará-la, obrigatoriamente, no ato da inscrição no Formulário de inscrição, e anexar a este o laudo médico correspondente.

3.3. Em caso de necessidade de atendimento especial decorrente de eventos ocorridos após as inscrições o candidato deverá solicitar atendimento especial em até 48 horas da realização da prova para análise da possibilidade de atendimento pela Comissão Geral do Processo Seletivo

3.4. Os candidatos com necessidades educacionais especiais poderão solicitar:

- a) provas ampliadas,
- b) tratamento especial no dia da prova devendo indicar os tipos de atendimentos especiais necessários com: áudio prova; fiscal para auxiliar na transcrição da prova.

### 4. DAS FORMAS DE INGRESSO

4.1. O Processo Seletivo 2020.2 da ESMAC, acatará as notas obtidas no último Exame Nacional do Ensino Médio com no mínimo de 350 pts.- são validos ENEM dos anos de 2015 a 2019.

4.2. PROCEDIMENTO PARA UTILIZAR NOTA ENEM:

4.2.1. O Candidato deverá realizar sua inscrição e anexar o documento do Inep (<https://enem.inep.gov.br/>) com a nota do Enem de 2015 a 2019.

4.3. PROCESSO SELETIVO DE PROVA ESCRITA.

4.3.1. O Processo Seletivo ESMAC 2020.2 apresenta 02 (duas) etapas para ingresso nos cursos de graduação que será realizado por meio de uma Prova constituída de uma Redação e de 40 (quarenta) questões de múltipla-escolha, das quais apenas uma será correta. Essas questões exigirão diferentes graus de complexidade.

4.3.2. A Redação valerá 60 (sessenta) pontos e proporá um tema que considerará a relevância social, cultural e histórica para possibilitar a maior equidade possível entre os candidatos.

4.3.3. A prova de múltipla-escolha valerá 40 (quarenta) pontos implicando, portanto, em um total de 100 (cem) pontos somados a redação.

## 5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

Os dias de realização de provas para escolha do candidato no ato da inscrição são os seguintes:

PROCESSO SELETIVO AGENDADO 20 20.2			
Nº DO PROCESSO	PROVA DIA	HORARIO	LOCAL
2020.2.A	23/06/2020	das 18h às 21h	PLATAFORMA ONLINE NO SITE DA WWW.ESMAC.COM.BR
2020.2.B	25/06/2020	das 18h às 21h	
2020.2.C	30/06/2020	das 18h às 21h	
2020.2.D	02/07/2020	das 18h às 21h	
2020.2.E	07/07/2020	das 18h às 21h	
2020.2.F	09/07/2020	das 18h às 21h	
2020.2.G	14/07/2020	das 18h às 21h	
2020.2.H	16/07/2020	das 18h às 21h	
2020.2.I	21/07/2020	das 18h às 21h	
2020.2.J	23/07/2020	das 18h às 21h	
2020.2.K	28/07/2020	das 18h às 21h	
2020.2.L	30/07/2020	das 18h às 21h	
2020.2.M	04/08/2020	das 18h às 21h	
2020.2.N	06/08/2020	das 18h às 21h	

5.1. O candidato deverá acessar o site [www.esmac.com](http://www.esmac.com) no dia estabelecido para realização da prova e seguir as seguintes etapas:

a) Ao clicar no botão iniciar prova objetiva será contabilizado 2h para realização das 40 questões. Ao término do tempo se o aluno não tiver concluído toda a prova, será considerado apenas as questões marcadas dentro do horário estipulado.

a.1) O candidato deverá optar pela língua estrangeira no início da realização da prova e o sistema disponibilizará as questões correspondentes a opção selecionada.

b) Após clicar em "iniciar prova" terá acesso a sua folha de redação e ao seu tema:

b.1) Imprima a folha de redação e faça sua prova a punho, o tempo contabilizado será de 1h para a redação.

b.2) Para envio da prova poderá scanear ou tirar uma foto com o celular, certifique-se que a imagem da prova está nítida.

b.2.1) Os arquivos enviados podem ser: PDF, JPEG, JPG ou PNG.

5.2. A Redação deverá ser construída de forma legível e caso o candidato decida por realizá-la com letras de forma deverá distinguir claramente, as letras maiúsculas das minúsculas.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO, ELIMINAÇÃO, EMPATE E RESULTADO.

6.1. O candidato será aprovado se obtiver no mínimo 10% de acertos nas questões objetivas e 40% de rendimento na redação.

a) Na redação será considerada para correção as redações com o número mínimo de 15 linhas preenchidas.

6.2. Será eliminado o candidato que não comparecer para realização da prova, não proceder a sua identificação, ou ainda, não esteja dentro das normas estabelecidas neste Edital.

6.3. A classificação dos candidatos será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova.

6.4. No caso de empate serão considerados os seguintes critérios e utilizados na ordem aqui dispostos:

a) Maior idade.

b) Maior pontuação na Redação.

6.5 – A lista dos classificados será publicada a partir das 16 horas no PROTOCOLO da Escola Superior Madre Celeste e no site [www.esmac.com.br](http://www.esmac.com.br) no dia:

Nº DO PROCESSO	PROVA DIA	RESULTADO	LOCAL DO RESULTADO	PERIODO DE MATRICULA	LOCAL DA MATRICULA
2020.2.A	23/06/2020	29/06/2020	Tel. Para informações: 3273-1558  ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE. CIDADE NOVA 8, ESTRADA DA PROVIDENCIA Nº 10 ANANINDEUA	IMEDIATO	PROTOCOLO ESMAC ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE. CIDADE NOVA 8, ESTRADA DA PROVIDENCIA Nº 10 ANANINDEUA
2020.2.B	25/06/2020				
2020.2.C	30/06/2020	06/07/2020			
2020.2.D	02/07/2020				
2020.2.E	07/07/2020	13/07/2020			
2020.2.F	09/07/2020				
2020.2.G	14/07/2020	20/07/2020			
2020.2.H	16/07/2020				
2020.2.I	21/07/2020	27/07/2020			
2020.2.J	23/07/2020				
2020.2.K	28/07/2020	03/08/2020			
2020.2.L	30/07/2020				
2020.2.M	04/08/2020	10/08/2020			
2020.2.N	06/08/2020				

## 7. DA CONSTITUIÇÃO DE TURMA, MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS.

7.1. Só serão constituídas as turmas para as quais forem classificados, no mínimo, 25 (vinte e cinco) candidatos e que estes encontrem -se devidamente matriculados .

7.2. Caso a turma não atinja o número mínimo, iremos entrar em contato para transferir sua matrícula para a turma que obtiver o maior número de matrículas realizadas.

7.3. Só efetivarão matrícula os candidatos classificados e que apresentarem a ESMAC toda a documentação descrita abaixo , no período de matrícula mencionados acima de segunda a sexta - feira no horário de 8 - 12 horas às 14 - 20 horas e aos sábados das 8 as 12h. Após este período o candidato perderá sua vaga e só poderá solicitá-la se houver vagas ociosas. A documentação necessária será:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (01 cópia ) autenticad o;
- Histórico escolar ( 01 cópia ) autenticad o;
- Cópias dos documentos pessoais (Certidão de Nascimento ou casamento, I dentidade sem validade , CPF, Titulo de eleitor , Certificado de Prestação de Serviço Militar ou Reservista , comprovante de residência atualizado );
- Uma fotografia 3x4 re cente e sem marcas .
- Preenchimento em duas vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2020/2 (cópia do RG e CPF do responsável financeiro, quando for o caso).

7.4. As aulas terão início no dia 10/08/2020.

## 8. DA RECLASSIFICAÇÃO, REMANEJAMENTO DE CURSO E VAGAS REMANESCENTES.

8.1.O remanejamento dos candidatos classificados e não matriculados dentre os cursos de graduação da ESMAC que não formaram turmas (mínimo 25 alunos ) será realizado a partir do dia 10/08/2020.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato nesse Concurso implica a aceitação de suas normas e das decisões que possam tomar da Comissão Geral em casos omissos.

9.4. Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga neste concurso, sendo, inicialmente, para o curso e turno escolhido no ato da inscrição, caso não a turma não forme, iremos entrar em contato para transferir sua matrícula para a curso/turno que obtiver maior número de matrículas realizadas.

9.5. O candidato classificado que não cumprir o calendário estabelecido nesse Edital perderá o direito de participação e/ou garantia de vaga.

9.6. A Comissão Geral do Concurso poderá acionar as autoridades competentes, durante a aplicação da prova, para análise por especialista em identificação, e/ou tomar outra atitude a fim de garantir a lisura do Concurso.

9.7. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão Geral desse Concurso.

Ananindeua, 12 de junho de 2020.

Comissão do Processo Seletivo 2020